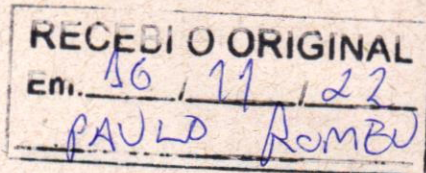




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



## AUTORIZAÇÃO N° 028/2021-01

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA**, CNPJ. 05.533.935/0001-57, a realizar intervenção em uma Área de Preservação Permanente – APP, visando a execução de obras e serviços de engenharia destinados a Contenção do Processo Erosivo instalado às margens da AM-240, km 30, município de **Presidente Figueiredo/AM**, com extensão de 60,62m, largura de 16,48m, perfazendo uma área de intervenção em APP de 0,995ha, conforme disposto no **Processo/IPAAM/N.º 0322.2021**, nas coordenadas geográficas e restrições/condições conforme segue:

- Comunicar ao IPAAM qualquer sinistro que venha a ocorrer na área da obra de Contenção do Processo Erosivo Instalado às Margens da AM-240, Km-30, município de Presidente Figueiredo/AM;
- Fica expressamente proibida a intervenção em área não autorizada, assim como supressão vegetal, sem a devida anuência deste IPAAM;
- Os resíduos gerados na obra devem atender a Resolução CONAMA n° 307/02 e suas alterações;
- A coleta e transportes dos resíduos de qualquer natureza gerados pela atividade devem ser efetuados por empresa licenciada neste IPAAM para esta atividade;
- As áreas destinadas a bota-fora (aterro de inertes) deverão ser previamente autorizadas pelo IPAAM;
- É vedada a disposição no corpo hídrico de qualquer material proveniente da execução da atividade objeto desta Autorização;
- Adotar medidas de contenção visando minimizar possíveis ações de assoreamento do corpo d'água existente na área de influência direta do empreendimento;
- Apresentar a este IPAAM, ao final das intervenções, relatório informando sobre o seu encerramento ambientalmente adequado, ou seja: limpeza completa, revegetação nas áreas não pavimentadas e não edificadas, sinalização do trecho, além da desativação e recuperação das áreas do canteiro de obras;
- Assinar, no prazo de 90 (noventa) dias, Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA, por intervenção em área de Preservação Permanente – APP.

**Validade: 365 dias**

Manaus, 16 NOV 2022

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente



RECIBO ORIGINAL

### AUTORIZAÇÃO N.º 028/2021-01

Coordenadas Geográficas dos Vértices dos Pontos das APP Contenção do Processo Erosivo instalado às Margens da AM-240, Km-30					
APP	Latitude (S)	Longitude (W)	APP	Latitude (S)	Longitude (W)
APP 01	2° 2' 28,905"	59° 46' 7,693"	APP 14	2° 2' 28,306"	59° 46' 6,133"
APP 02	2° 2' 28,863"	59° 46' 7,666"	APP 15	2° 2' 28,317"	59° 46' 6,087"
APP 03	2° 2' 28,801"	59° 46' 7,619"	APP 16	2° 2' 28,334"	59° 46' 6,034"
APP 04	2° 2' 28,734"	59° 46' 7,561"	APP 17	2° 2' 28,352"	59° 46' 5,986"
APP 05	2° 2' 28,676"	59° 46' 7,500"	APP 18	2° 2' 28,373"	59° 46' 5,934"
APP 06	2° 2' 28,638"	59° 46' 7,454"	APP 19	2° 2' 28,398"	59° 46' 5,887"
APP 07	2° 2' 28,588"	59° 46' 7,381"	APP 20	2° 2' 28,424"	59° 46' 5,842"
APP 08	2° 2' 28,559"	59° 46' 7,333"	APP 21	2° 2' 28,452"	59° 46' 5,797"
APP 09	2° 2' 28,537"	59° 46' 7,293"	APP 22	2° 2' 28,459"	59° 46' 5,787"
APP 10	2° 2' 28,510"	59° 46' 7,232"	APP 23	2° 2' 28,778"	59° 46' 5,733"
APP 11	2° 2' 28,493"	59° 46' 7,188"	APP 24	2° 2' 29,115"	59° 46' 7,659"
APP 12	2° 2' 28,485"	59° 46' 7,166"	APP 25	2° 2' 28,905"	59° 46' 7,693"
APP 13	2° 2' 28,475"	59° 46' 7,131"			

Manaus,

16 NOV 2022

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente